



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br**

R E S O L U Ç Ã O N° 043/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 156.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória para elaboração de documento que institui regras para uso do veículo adquirido com recursos do Fundo Municipal do Idoso. Sendo integrantes:

- Aparecida Eterna da Silva Cunha de Paula
- Handus Máximo Roriz
- Jamil Aparecido Vieira da Silva
- Valdiron Alves Coelho Junior

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 13 de agosto de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 13 de 08 de 2025

André Francisco Araújo
Responsável pelo Placard